



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU



OFÍCIO Nº 834/2024-SEINFRA Vitória do Xingu/PA, 28 de novembro de 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

NESTA



ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº. 20240299

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste solicitar o aditivo de prazo do contrato Administrativo nº 20240299, referente ao PREGÃO Nº 9.2023-033 PMVX, cujo o objeto é a contratação para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática. Atendendo a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA.

Na certeza de seu atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Vitória do Xingu - PA, 28 de novembro de 2024

WILLIAN ALVES Assinado de forma
RIBEIRO:02189 digital por WILLIAN
574242 ALVES
RIBEIRO:02189574242

WILLIAN ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras, Viação e infraestrutura
Decreto Municipal Nº 1.936/2024-PMVX



JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO CONTRATUAL

DADOS DO CONTRATO:

- Contrato Administrativo nº 20240299
- Contratante: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)
- Contratado: **J S MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**
- Data da assinatura: 08 de julho
- Data do vencimento: 31 de dezembro de 2024
- PREGÃO Nº 9.2023-033 PMVX
- OBJETO: Contratação para aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, atendendo a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA.

A presente justificativa visa fundamentar a realização de Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 20240299, com vencimento em 31 de dezembro de 2025, que tem como objeto o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática. ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEINFRA. A justificativa em questão visa cumprir o disposto nos art. 57 e art. 65 da lei 8.666/93, que dispõe sobre a criação de justificativa por escrito a previa autorização da autoridade competente para celebrar a alteração do contrato.

No entanto, à medida que o tempo passa e as operações municipais se expandem, torna-se evidente a necessidade de ajustes no contrato para acompanhar a crescente demanda por aquisição de suprimentos e equipamentos de informática. Diante desse cenário, após uma análise detalhada das necessidades atuais e projeções futuras, concluímos que um aditivo de prazo ao contrato Nº 20240299 seria a medida mais adequada para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

A justificativa para esse aditivo é multifacetada e baseia-se em diversas considerações:

A Secretaria de Obras desempenha um papel fundamental na infraestrutura e no desenvolvimento do município, sendo composta por diversos setores essenciais, como SETOR DE TERRAS, SAAE, DEMUTRAN e a própria estrutura administrativa da SEINFRA. Para garantir o pleno funcionamento e a eficiência operacional de todas essas áreas, faz-se necessária a aquisição de suprimentos e equipamentos de informática adequados.

Diante disso, a solicitação do aditivo de prazo justifica-se pelos seguintes fatores:

1. **Garantia da qualidade dos atendimentos:** A modernização dos equipamentos de informática é essencial para manter um padrão de qualidade nos serviços prestados, otimizando processos, agilizando atendimentos e evitando falhas decorrentes da obsolescência tecnológica.
2. **Ampliação de responsabilidades e novas demandas:** A Secretaria tem assumido novas atribuições que demandam maior suporte tecnológico, exigindo infraestrutura adequada para atender às necessidades operacionais de cada setor de forma eficiente.
3. **Abrangência e complexidade dos setores atendidos:** Considerando que a SEINFRA engloba múltiplas áreas estratégicas, como o Setor de Terras, responsável por regularização fundiária; o SAAE, que lida com abastecimento de água e saneamento; e o DEMUTRAN, que gerencia o trânsito municipal, a necessidade de equipamentos modernos se torna indispensável para a execução dos serviços com precisão e eficácia.
4. **Garantia de continuidade dos serviços essenciais:** A aquisição de novos suprimentos e equipamentos garantirá que os sistemas administrativos, operacionais e técnicos permaneçam ativos e operacionais, evitando impactos negativos na prestação de serviços à população.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU



Dessa forma, o aditivo de prazo solicitado visa assegurar que o processo de aquisição ocorra de maneira adequada, possibilitando que a Secretaria de Obras continue desempenhando suas funções com eficiência, inovação e qualidade.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de um aditivo de prazo ao contrato N° 20240299, AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, visando assegurar a continuidade dos trabalhos da Secretaria de Obras e atender de forma eficaz às demandas do município de Vitória do Xingu – PA.

Vitória do Xingu - PA, 28 de novembro de 2024

Atenciosamente;

WILLIAN ALVES RIBEIRO:02189574242
Assinado de forma digital por WILLIAN ALVES RIBEIRO:02189574242

WILLIAN ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras, Viação e infraestrutura
Decreto Municipal N° 1.936/2024-PMVX





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240299

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-033-PMVX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O).....: J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ 35.124.075/0001-69

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, de Vitória do Xingu - Pa.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--|---------|------------|------------------|-------------|
| 011435 | PENDRIVE CAPACIDADE DE 16GB - Marca.: SANDISK | UNIDADE | 5,00 | 25,500 | 127,50 |
| 011736 | CONECTOR RJ 45 MACHO COM 100 UNID. CAT6 - Marca.: EX | PACOTE | 3,00 | 30,000 | 90,00 |
| 031635 | TONER BROTHER TN 3382 - Marca.: PREMIUM | UNIDADE | 10,00 | 150,000 | 1.500,00 |
| 041735 | Placa mãe DDR3 LGA 1151 - Marca.: ASUS | UNIDADE | 3,00 | 447,000 | 1.341,00 |
| | Suporte para Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron. | | | | |
| 043578 | BATERIA DE LITHIUM PARA PLACA MÃE 2032 - Marca.: ELG | UNIDADE | 20,00 | 3,500 | 70,00 |
| 043705 | TESTADOR PARA FONTES ATX - Marca.: LOTUS | UNIDADE | 2,00 | 36,000 | 72,00 |
| 044287 | FONTE ATX 400W REAL PFC ATIVO 80+ - Marca.: BRAZIL P | UNIDADE | 5,00 | 241,460 | 1.207,30 |
| 044449 | SSD 240G SATA 6GB/S - Marca.: KINGSTON | UNIDADE | 20,00 | 190,000 | 3.800,00 |
| 070529 | Monitor LED 19", HDMI, VGA, DVI - Marca.: BRAZIL PC | UNIDADE | 3,00 | 612,500 | 1.837,50 |
| 070565 | HD SATA INTERNO 2TB - Marca.: SEAGATE | UNIDADE | 5,00 | 550,600 | 2.753,00 |
| 070566 | HD SATA INTERNO 500GB - Marca.: SEAGATE | UNIDADE | 5,00 | 217,500 | 1.087,50 |
| 070629 | MEMORIA RAM 4GB DDR4 NOTEBOOK - Marca.: KINGSTON | UNIDADE | 4,00 | 117,740 | 470,96 |
| 070635 | GRAXA LUBRIFICANTE FUSOR BROTHER - Marca.: IMPLASTEC | UNIDADE | 5,00 | 17,670 | 88,35 |
| 070810 | MEMORIA RAM 4GB DDR4. - Marca.: KINGSTON | UNIDADE | 5,00 | 207,500 | 1.037,50 |
| 070811 | MEMORIA RAM 8GB DDR3. - Marca.: KINGSTON | UNIDADE | 5,00 | 286,000 | 1.430,00 |
| 070817 | MEMORIA RAM 8GB DDR4 - Marca.: KINGSTON | UNIDADE | 5,00 | 311,250 | 1.556,25 |
| 070830 | SERVIDOR HPE PROLIANT DL GEN10 - Marca.: DELL | UNIDADE | 2,00 | 26.992,500 | 53.985,00 |
| 089359 | MEDIDOR DE PH SOLO - Marca.: MINGZHE | UNIDADE | 2,00 | 70,800 | 141,60 |
| 089416 | PILHA PARA MICROFONE SEM FIO/PAR - Marca.: ELGIN | UNIDADE | 10,00 | 29,500 | 295,00 |
| 089512 | TONER BROTHER - DR 2340 - Marca.: PREMIUM | UNIDADE | 10,00 | 228,750 | 2.287,50 |
| 089533 | TONER HP DESING JET T130/ IMPRESSORA PLOTER CYAN - M | UNIDADE | 5,00 | 209,590 | 1.047,95 |
| | arca.: PREMIUM | | | | |
| 089534 | TONER HP DESING JET T130/ IMPRESSORA PLOTER MAGENTA | UNIDADE | 5,00 | 209,590 | 1.047,95 |
| | - Marca.: PREMIUM | | | | |
| 089548 | CABO COAXIAL PARA CAMERA DE 100MT - Marca.: INTELBR | UNIDADE | 2,00 | 67,950 | 135,90 |
| 102375 | MEMORIA RAM 4GB DDR3 - Marca.: KINGSTON | UNIDADE | 6,00 | 170,350 | 1.022,10 |
| 102379 | ROTEADOR 750 MBPS. - Marca.: MERCUSYS | UNIDADE | 3,00 | 331,120 | 993,36 |
| | Compatível com as versões anteriores 802.11n e 3x mais rápido que a velocidade wireless N. Com maior poder de eficiência e segurança robusta, o 802.11ac é a melhor forma de acelerar sua rede multimídia residencial e solucionar possíveis congestionamentos que vários dispositivos conectados podem causar. Conexões em Dual Band de 733Mbps, com 300Mbps em 2.4GHz e 433Mbps em 5GHz. | | | | |
| | TP-LINK OU SIMILAR. | | | | |
| 103882 | CILINDRO BROTHER DCP 2540DW - Marca.: PREMIUM | UNIDADE | 4,00 | 125,590 | 502,36 |
| 103883 | REFIL DE TINTA CANNON G - 190 - Marca.: PREMIUM | UNIDADE | 10,00 | 99,000 | 990,00 |
| | | | | VALOR GLOBAL R\$ | 80.917,58 |

VALOR TOTAL.....: R\$ 80.917,58 (oitenta mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1007.151220052.2.017 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 25.095,08, Exercício 2024 Atividade 1007.151220052.2.017 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 55.822,50

VIGÊNCIA.....: 08 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Julho de 2024